



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

RESOLUÇÃO Nº 02/2016.

Mâncio Lima – Ac, 03 de Junho de 2016.

“Concede Licença a Vereador.”

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, FAZ SABER que o plenário aprovou o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - É concedida Licença ao Vereador Carison Pinheiro de Oliveira, de conformidade com o Inciso II – do Art. 84 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - É convocado o Primeiro Suplente, Senhor Evandro da Silva Nascimento, eleito pela Coligação União Popular PMDB/PSB, para assumir a vaga do Vereador licenciado, enquanto durar a licença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de Maio de 2016.

Mâncio Lima - Ac, em 05 de Janeiro de 2016.

Angeleide S. Leite Costa
Presidente